



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

BOLETIM N. 37/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **03 DE NOVEMBRO DE 2025**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de novembro de 2025, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE NOVEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **03 de novembro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

Recebemos o Ofício n. 07/2025 - Informa recebimento de recursos financeiros, através do Programa REDDE, no valor de R\$ 9.140,59 em conta da APM da EMEB Agildo Silva Borges - Prof.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 534/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo que seja realizada a poda de uma árvore localizada na Rua Francisco Carrion.
2. **N. 535/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a limpeza das ruas entorno do Bosque Manoel Jorge, Quinze de novembro, João Bassora, Anchieta e Cida Carreon no Jardim Santa Rosa.
3. **N. 536/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma rotatória e faixas de pedestre na Avenida São Gonçalo em frente ao nº 2576, no Jardim Alvorada.
4. **N. 537/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza interna e externa do campo de areia situado na Rua Americana esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta no Jardim Eneides. (limpeza do mato crescente na areia).
5. **N. 538/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo que seja realizado reparo do buraco localizado na Rua Curitiba.
6. **N. 539/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica o Poder Executivo que realize a substituição das lâmpadas queimadas na Praça João Mezavila, localizada no Residencial Mathilde Berzin.
7. **N. 540/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a construção de contenção do barranco localizado na parte final do Cemitério Municipal.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 234/2025** - Autor: PAULINHO BICHOF
Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Moisés Pavan.
2. **N. 241/2025** - Autor: PAULO PORTO
Apresenta Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Carolina Burghi, diretora da escola NO – Idiomas (Nova Odessa Idiomas), em reconhecimento à sua dedicação à educação e relevante contribuição à comunidade de Nova Odessa; deixando um legado de amor, sabedoria e inspiração.

As indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA
TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA A
SER REALIZADA NO DIA

03 DE NOVEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua trigésima quinta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h05 (quatorze horas e cinco minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. O presidente convida o comandante do Corpo de Bombeiros de Nova Odessa, senhor Hudson Humphreys, para fazer uso da Tribuna. **FASE INFORMATIVA:** É informado que a ordem dos trabalhos foi invertida, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno. Após, é realizada a leitura do requerimento apresentado pelo senhor Marcos Cesar Seignemartin, que apresenta transcrição de áudios e mensagem enviados pelo sr. Hamilton Lorençatto, referentes ao contrato CR 991/2023, desassoreamento e retirada de vegetação do leito de inundação da represa do Parque Ecológico Isidoro Bordon. Em seguida, são informadas as correspondências e proposições recebidas no período. Após, é anunciada a **PAUTA DE INDICAÇÕES:** **Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 523/2025**, que indica ao Poder Executivo a desobstrução de bueiros na Avenida Industrial Oscar Berggren, nas proximidades da empresa Ober. **INDICAÇÃO N. 524/2025**, que indica ao Poder Executivo a retirada dos galhos e restos de árvore caídos na Rua Virgílio Bordon. **INDICAÇÃO N. 525/2025**, que indica ao Poder Executivo a realização de reparo no banco localizado na Praça José Gazzetta. **Do vereador ELVIS PELÉ, INDICAÇÃO N. 526/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública nas praças localizadas na rua da Paz, rua da Alegria e rua da Amizade, no Jardim Fibra/Terra Nova. **Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 527/2025**, que indica ao setor competente a recolocação da placa de identificação da Avenida Rodolfo Kivitz, entre a entrada do Condomínio Primavera e a rotatória da APAE. **INDICAÇÃO N. 528/2025**, que indica a substituição urgente de bueiro na Avenida Rodolfo Kivitz, entre a entrada do Condomínio Primavera e a rotatória da APAE, em razão de perigo iminente para pedestres, ciclistas e animais. **INDICAÇÃO N. 529/2025**, que indica ao setor responsável tome providências à manutenção do calçamento na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuma, entre o INSS e a lateral do Supermercado São Vicente. **INDICAÇÃO N. 530/2025**, que indica ao Executivo Municipal a manutenção do calçamento no trecho entre Rua Riachuelo, Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuma até o cruzamento com a Rua Ernesto Mauerberg, contornando o Estádio Municipal Natal Gazzetta. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 531/2025**, que indica ao Poder Executivo necessidade da retirada de galhos de árvore e móveis velho depositados na rua José Esteves, próximo ao nº37, Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 532/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza nas calçadas da CMEI Prof. Walter Merenda. **INDICAÇÃO N. 533/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulhos na rua Pastor Alfredo Klava, próximo ao nº 42, Jardim Mathilde Berzin. **MOÇÕES DE PESAR: MOÇÕES DE PESAR:** **Do vereador LICO RODRIGUES, MOÇÃO N. 227/2025**, voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Adriana Fernandes Garcia Aguiar. **MOÇÃO N. 232/2025**, voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Amélia Torelli Marquezini (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – SOBRESTANDO – PROJETO DE LEI N. 59/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FMPDC DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, PAULINHO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO, OSÉIAS JORGE e PRISCILA PETERLEVITZ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **02 – SOBRESTANDO – PROJETO DE LEI N. 60/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, ANDRÉ FAGANELLO, PAULINHO BICHOF, OSÉIAS JORGE e PRISCILA PETERLEVITZ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI N. 52/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO PROFESSOR.** É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, PRISCILA PETERLEVITZ, MARCELO MAITO, PAULO PORTO e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 14/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR MAX FERNANDO PAVANELLO.** É colocado em discussão,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

o vereador ELVIS PELÉ requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores ELVIS PELÉ, OSÉIAS JORGE, PRISCILA PETERLEVITZ, MARCELO MAITO, ANDRÉ FAGANELLO, MÁRCIA REBESCHINI e PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES). A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 06*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **05 – PROJETO DE LEI N. 48/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, INSTITUI O ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PRISCILA PETERLEVITZ, MÁRCIA REBESCHINI, PAULO PORTO e ELVIS PELÉ discursam. O presidente OSÉIAS JORGE propõe a prorrogação da sessão por mais trinta (30) minutos, sendo a proposta acatada. A discussão do Projeto de Lei n. 48/2025 é retomada. Os vereadores PAULINHO BICHOF e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. O representante do evento utiliza a Tribuna a convite da presidência. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 07*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 87/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE HIDRANTES PÚBLICOS AO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA QUANDO DA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IGUAL OU SUPERIOR A 2.000M², COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA PELO RISCO GERADO**. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, PRISCILA PETERLEVITZ, MARCELO MAITO, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI e LICO RODRIGUES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). Em seguida o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 09*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: DISCUSSÃO EM BLOCO**: O vereador ANDRÉ FAGANELLO propõe a apreciação em bloco dos requerimentos. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado. Em seguida, é realizada a leitura das ementas das seguintes proposições: **REQUERIMENTO N. 515/2025**, de autoria do vereador PAULO PORTO, solicita ao Poder Executivo Municipal esclarecimentos referentes ao andamento, cronograma e previsão de conclusão da obra de reforma dos banheiros públicos da Praça Central – José Gazzetta. **REQUERIMENTO N. 518/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações à secretaria de Meio Ambiente sobre eventual projeto de revitalização, paisagismo e melhorias nas entradas da ponte que liga o Jardim Flórida ao Jardim Santa Luiza / Nossa Senhora de Fátima. **REQUERIMENTO N. 519/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações sobre a suspensão do uso do veículo adaptado destinado ao transporte de pacientes com deficiência até sessões de fisioterapia. **REQUERIMENTO N. 520/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao Executivo Municipal informações e providências sobre ocorrências de escorpiões em escolas municipais e ações de prevenção. **REQUERIMENTO N. 521/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao setor responsável a manutenção do calçamento entre Av. João Pessoa, Rua Riachuelo, Av. Dr. Eddy de Freitas Crisciuma até o cruzamento com a Rua Ernesto Mauerberg, contornando a Prefeitura até a Farmácia Central e de alto. **REQUERIMENTO N. 522/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Programa Bolsa Creche, destinado aos alunos do ensino fundamental em período de creche. **REQUERIMENTO N. 523/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a empresa Konserv Sistema de Serviços LTDA, contratada pelo Município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 524/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a atual situação das aulas de Robótica e Informática oferecidas aos alunos da rede municipal de ensino. **REQUERIMENTO N. 525/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao Poder Executivo informações sobre os protocolos e procedimentos adotados no município de Nova Odessa em situações de ocorrências envolvendo cães ou gatos que causem ferimentos em pessoas. Os requerimentos são colocados em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO se manifesta sobre os requerimentos n. 522/2025 e n. 524/2025 (*faixa 10*). **VOTAÇÃO EM BLOCO**: O vereador ELVIS PELÉ requer a apreciação em bloco das moções. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado. Em seguida, é realizada a leitura das ementas das seguintes proposições: **MOÇÃO N. 213/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações à Fisioterapeuta e Professora de Pilates Carla Nascimento Basso, e aos profissionais Raquel Prado, Rafael Ribeiro e Paloma Lopes, pela realização do evento “Pilates Rosa – Movimente-se por uma causa!”, em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 214/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações ao Sr. Diego Feitoza e a todos os colaboradores pela realização do 10º Dia das Crianças do Bairro Terra Nova. **MOÇÃO N. 215/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Nova Odessa, ao Grupo de Mães Acolhedoras do Autismo (Grumaa) e ao piloto Sr. Gene Fireball pela realização do projeto “Kart Terapia”, voltado para crianças com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

deficiência. **MOÇÃO N. 216/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações à empresária Katia Fernanda Cardozo Pereira e ao senhor Sandro, pela inauguração da Loja Fer Dela More Lingerie, em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 217/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, congratulações à Enfermeira Raquel Santos pela palestra de Outubro Rosa 2025 e sua dedicação à saúde da mulher. **MOÇÃO N. 218/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações ao Departamento de Cultura e Turismo, sob a responsabilidade do Sr. Lucas Frigeri, e à Associação das Entidades Assistenciais de Nova Odessa (AEANO), na pessoa de seu presidente, Sr. Carlos Eduardo Pinotti, pela realização da 37ª Festa das Nações de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 219/2025** de autoria do vereador **ANDRÉ FAGANELLO**, congratulações ao jovem técnico Henri Vile Pereira de Carvalho, pelo título conquistado na categoria Sub-13 do Campeonato de Futebol Minicampo 2025, comandando com excelência a equipe da Ponte Preta. **MOÇÃO N. 220/2025** de autoria do vereador **ANDRÉ FAGANELLO**, congratulações ao Senhor Carlos Eduardo, conhecido como Du Soccer, pelo excelente trabalho à frente da equipe Ponta Pé, que conquistou o título do Campeonato de Futebol Minicampo 2025 nas categorias Sub-09 e Sub-11. **MOÇÃO N. 221/2025** de autoria do vereador **ANDRÉ FAGANELLO**, congratulações ao Senhor Marivaldo Sérgio Brune, pelo excelente desempenho da equipe Meninos Brilhantes no Campeonato de Futebol Minicampo 2025, especialmente nas categorias Sub-09 e Sub-13. **MOÇÃO N. 222/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, moção de Apoio em solidariedade aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 223/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, congratulações à Reinauguração da Academia BlackFit em 15 de outubro e comemoração de 9 anos de atuação aos empreendedores Renan Reis e Gustavo Capeleto. **MOÇÃO N. 224/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos à equipe masculina Sub-15 de Vôlei de Nova Odessa, campeã da Copa Itatiba Regional de Vôlei, e aos destaques da competição. **MOÇÃO N. 225/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos ao Instituto de Zootecnia de Nova Odessa (IZ), na pessoa de seu Diretor-Geral Enilson Ribeiro, pela realização do evento “APTA - Portas Abertas”. **MOÇÃO N. 226/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos à Sra. Rosangela Picconi e ao Sr. Mauricio Oliveira, empresários do ramo agrícola, pela realização do evento “1ª Costela no Chão”. **MOÇÃO N. 228/2025** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, aplausos à Equipe do SAMU 192 pelo Ato de Bravura e Dedicação à Vida Humana no resgate realizado em 14 de outubro de 2025. **MOÇÃO N. 229/2025** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, congratulações a psicóloga e escritora DJANE SOUZA, pela entrevista ao programa Cultura e Saber do canal Rede Alesp. **MOÇÃO N. 230/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações ao Sr. Cicero Oliveira da Cruz e aos colaboradores pela realização da 17ª Festa dos Amigos – Bairro São Francisco, em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 231/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações ao grupo do Esporte Clube Triunfo, representado por Celso Gaspar Junior, Thiago Alves, Jean Crinthian Alves, Patrícia de Oliveira Alves, Henri Ville, Marcelo Vrechi, Bruno Calisto, Bruninho, Gustavo Rocha e seu Carlos, pela realização do Projeto “+ Escolas, Menos Tela!”, em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 233/2025** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, apoio ao Projeto de Decreto Legislativo n. 847/2025, de autoria do Deputado Federal Márcio Alvino (PL/SP), que visa sustar os efeitos do Decreto n. 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, revogando o Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. As moções são colocadas em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ se manifesta sobre a moção n. 223/2025. O vereador ELVIS PELÉ se manifesta sobre as moções n. 229/2025 e n. 233/2025, e a vereadora MÁRCIA REBESCHINI se manifesta sobre a moção n. 228/2025. As moções são colocadas em votação, sendo aprovadas (faixa 11). Na sequência, a representante da APAE de Nova Odessa (faixa 12) e a presidente da Comissão de Acessibilidade e do Direito das Pessoas com Deficiência da OAB Nova Odessa (faixa 13) utilizam a Tribuna a convite da presidência. Após, os vereadores PAULINHO BICHOF (faixa 14), PRISCILA PETERLEVITZ (faixa 15), ANDRÉ FAGANELLO (faixa 16), MARCELO MAITO (faixa 17), ELVIS PELÉ (faixa 18) e OSÉIAS JORGE (faixa 19) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 03 de novembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 20). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE NOVEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

01 – PROJETO DE LEI N. 33/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ ANTONIO MALAGUETTA MERENDA” À RUA DEZENOVE (19) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2.

Processo retirado da sessão ordinária do dia 06 de outubro, pelo primeiro pedido de vista feito pela vereadora MÁRCIA REBESCHINI, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

Art. 1º. Fica denominada José Antonio Malaguetta Merenda a Rua Dezenove (19) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 5 de maio de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de *José Antonio Malaguetta Merenda* à Rua Dezenove (19) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos é matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3.074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados ***“nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”***.

Já o art. 3º fixa que as nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: ***“I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”***.

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente.

Inicialmente, prevalecia o entendimento de que a competência para denominar logradouros público era **privativa** do Poder Executivo, por configurar ato de gestão vinculado ao serviço público de sinalização urbana. Nesse sentido, destacam-se os seguintes precedentes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo:

- TJ-SP; ADI 2138349-90.2016.8.26.0000 – Rel. Márcio Bartoli; Órgão Especial; Julgamento:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

30/11/2016; Registro: 02/12/2016.

- **TJ-SP; ADI 2016974-88.2017.8.26.0000** – Rel. Xavier de Aquino; Órgão Especial; Julgamento: 07/06/2017; Registro: 14/06/2017.

Todavia, em 2019, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento ao julgar o Tema 1.070 da Repercussão Geral, fixando que:

“É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.” (STF, Tema 1.070, RE 870.947/DF).

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no presente projeto encontra fundamento na Lei nº 3.074/2016, no art. 15 da Lei Orgânica do Município e conta com amplo amparo na jurisprudência, incluindo o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.070 da Repercussão Geral, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de maio de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “José Antonio Malaguetta Merenda” à Rua Dezenove (19) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 30 de maio de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “José Antonio Malaguetta Merenda” à Rua Dezenove (19) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo denominar via pública com o nome de munícipe que prestou relevantes serviços à comunidade novaodessense, nos termos da Lei n. 3.074/2016.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 18 de junho de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

02 – PROJETO DE LEI N. 71/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ACRESCENTA O INCISO VI AO § 3º DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N. 3.755, DE 27 DE MARÇO DE 2024, PARA DISPOR SOBRE A CONVERSÃO PARCIAL DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

Art. 1º O § 3º do art. 8º da Lei Municipal n. 3.755, de 27 de março de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

VI - direito de converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, correspondente à remuneração dos dias convertidos, mediante requerimento formulado até 30 (trinta) dias antes do início do gozo das férias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI

1ª Secretária

PAULINHO BICHOF

2º Secretário

PARECERES:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que acrescenta o inciso VI ao § 3º do art. 8º da Lei Municipal n. 3.755, de 27 de março de 2024, para dispor sobre a conversão parcial de férias em abono pecuniário dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da Presidência desta Casa, promovi análise da proposição e concluo que a mesma não afronta dispositivos da Constituição Federal, tampouco normas hierarquicamente inferiores.

Embora a legislação vigente já assegure aos comissionados o direito a férias, atualmente inexistente previsão expressa quanto à possibilidade de transformar parte desse período em pecúnia, nos moldes já garantidos aos concursados.

Tal ajuste corrige lacuna normativa e alinha a legislação municipal às práticas já consolidadas na Administração Pública, conferindo segurança jurídica e tratamento isonômico aos ocupantes de cargos comissionados.

Ademais, verifica-se que a propositura observa a competência atribuída à **Mesa Diretora**, nos termos do art. 13, inciso III, do Regimento Interno, que lhe confere a prerrogativa de apresentar projetos de lei versando sobre a criação, transformação, extinção ou alteração de cargos, empregos e funções no âmbito dos serviços da Câmara Municipal, bem como sobre a fixação da respectiva remuneração.

No que tange ao impacto orçamentário e financeiro decorrente da medida, cumpre destacar que a análise da compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias compete à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos regimentais.

Isto posto, **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 2 de outubro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria da Mesa Diretora que acrescenta o inciso VI ao § 3º do art. 8º da Lei Municipal n. 3.755, de 27 de março de 2024, para dispor sobre a conversão parcial de férias em abono pecuniário dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em linhas gerais, a Mesa Diretora argumenta que embora a legislação já assegure aos comissionados o direito a férias, atualmente inexistente previsão expressa quanto à possibilidade de transformar parte desse período em pecúnia, nos moldes já garantidos aos concursados.

Assim o acréscimo proposto corrige lacuna normativa e alinha a legislação municipal às práticas já consolidadas na Administração Pública, conferindo segurança jurídica e tratamento isonômico aos ocupantes de cargos comissionados.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros da proposição, a conversão parcial de férias em abono pecuniário dos servidores comissionados representa uma despesa de **R\$ 39.754,54** (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Conforme a análise contida na estimativa do impacto financeiro que instrui a presente proposição (fls. 04/05), a despesa total da folha passará de 1,37% para 1,38% valor muito inferior ao limite constitucional de 6% destinado ao Poder Legislativo.

Em relação ao limite de 70% da Transferência Líquida, o percentual de gasto com pessoal passará de 49,67% para 50,36%, mantendo-se com folga de aproximadamente 19,64 pontos percentuais em relação ao teto legal.

O documento é finalizado com a seguinte conclusão: “Assim, a Câmara Municipal de Nova Odessa pode efetuar o pagamento do benefício sem risco de desequilíbrio orçamentário ou infração aos dispositivos legais vigentes”.

Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de outubro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria da Mesa Diretora que acrescenta o inciso VI ao § 3º do art. 8º da Lei Municipal n. 3.755, de 27 de março de 2024, para dispor sobre a conversão parcial de férias em abono pecuniário dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisada sob a ótica dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei. A alteração proposta corrige lacuna normativa e alinha a legislação municipal às práticas já consolidadas na Administração Pública, conferindo segurança jurídica e tratamento isonômico aos ocupantes de cargos comissionados.

Em face do exposto, opino pela aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2025.

MARCELO MAITO

LICO RODRIGUES

PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 31 de outubro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE NOVEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 526/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre o possível encerramento da Feira Noturna do bairro Santa Luiza / Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a Feira Noturna realizada às quartas-feiras no bairro Santa Luiza / Triunfo era um importante ponto de encontro para os moradores, fomentando a economia local e oferecendo lazer e convivência à comunidade;

Considerando que, segundo relatos de munícipes, a referida feira não vem mais sendo realizada, gerando dúvidas quanto à sua continuidade ou eventual mudança de local;

O presente requerimento visa esclarecer à população sobre a situação da Feira Noturna do bairro Santa Luiza / Triunfo, importante espaço de convivência e incentivo ao pequeno comércio. A transparência quanto ao funcionamento de eventos públicos é essencial para o fortalecimento da relação entre o poder público e os cidadãos.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, nos termos regimentais e após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. A Feira Noturna do bairro Santa Luiza / Triunfo foi oficialmente encerrada?
 2. Em caso afirmativo, qual o motivo do encerramento?
 3. Existe previsão de que a Feira Noturna volte a ser realizada, seja no mesmo local ou em outro ponto do bairro?
 4. Caso haja novo local previsto, qual o endereço e a data de início das atividades?
- Nova Odessa, 24 de outubro de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 527/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a recolocação da placa com a denominação “Pastor Antonio Munhoz” na área de uso institucional do loteamento Jardim Santa Rita I, nos termos da Lei nº 2.541/2011.

Senhores Vereadores,

A Lei nº 2.541, de 21 de setembro de 2011, conferiu a denominação de “Pastor Antonio Munhoz” à área de uso institucional situada entre as Ruas Paschoal Paulon e Carlos Eduardo Martins, no loteamento Jardim Santa Rita I, com área total de 1.782,47 m².

Entretanto, o referido local encontra-se sem a placa indicativa há vários anos, conforme já registrado no Requerimento nº 852/2021, de autoria do então vereador Wagner Moraes. Tal omissão implica descumprimento da legislação municipal e desconsideração à homenagem regularmente instituída pelo Poder Legislativo.

Cumpre salientar que a denominação de próprios e logradouros públicos constitui ato de preservação da memória coletiva e reconhecimento de personalidades que contribuíram para a comunidade local, além de possuir função administrativa relevante para a identificação de espaços e prestação de serviços públicos. A inexistência da sinalização correspondente representa não apenas falha simbólica, mas também omissão administrativa na execução da lei.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, nos termos regimentais, após ciência do Plenário, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- a) Qual o motivo da ausência ou remoção da placa que identifica a área de uso institucional denominada “Pastor Antonio Munhoz”, conforme Lei nº 2.541/2011?
- b) Há previsão ou cronograma definido pela Administração Municipal para a reinstalação da referida placa, a fim de restabelecer o cumprimento da norma legal e a homenagem aprovada pelo Legislativo?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

c) Caso não haja previsão para a recolocação, quais providências poderão ser adotadas para o fiel cumprimento da legislação?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 528/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre estudo para a instalação de tachões sinalizadores, entre a Avenida Carlos Botelho e a Rua João Bassora, no Bairro Santa Rosa, onde há conversão proibida à esquerda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de um estudo técnico por parte do Departamento Municipal de Trânsito, visando à instalação de tachões sinalizadores no trecho compreendido entre a Avenida Carlos Botelho (altura do nº 1401) e a Rua João Bassora, no Bairro Santa Rosa.

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a realização de estudo técnico e informações sobre possíveis medidas de melhoria na segurança viária do referido trecho.

Ressalta-se que a conversão no ponto mencionado é proibida, e muitos condutores acabam realizando a manobra de forma irregular, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Dessa forma, a instalação de tachões sinalizadores visa impedir a conversão indevida, disciplinar o tráfego, reduzir riscos de colisões e melhorar a fluidez dos veículos, contribuindo para uma circulação mais segura e organizada.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe algum estudo técnico já realizado pela Secretaria Municipal de Trânsito ou órgão competente sobre a necessidade de instalação de tachões sinalizadores na conversão entre a Av. Carlos Botelho e a Rua João Bassora?

2. Caso o estudo ainda não tenha sido realizado, há previsão para sua execução?

3. Qual é o prazo estimado para a conclusão do estudo técnico e eventual implantação dos tachões?

4. Foram registradas ocorrências de acidentes ou reclamações de munícipes relacionadas à dificuldade de conversão ou falta de segurança nesse local?

5. Há planejamento de intervenções de sinalização viária (horizontal ou vertical) para aquele trecho, além da possível instalação dos tachões?

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 529/2025

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal que seja elaborado, por meio da Secretaria de Obras, o projeto de escoamento de águas pluviais na área da Rodoviária Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as):

Considerando as recorrentes ocorrências de entupimento da rede de drenagem na área da Rodoviária Municipal, especialmente em dias de chuva, que têm causado transtornos à população e comprometido a mobilidade urbana;

Considerando que a CODEN vem realizando, com frequência, serviços de desentupimento nos dias de chuva, trabalho este coordenado pelo servidor José Roberto, que tem se empenhado em minimizar os transtornos enfrentados no local;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado OFÍCIO ao Senhor Prefeito Municipal, postulando as providências e informações abaixo, com vistas à elaboração de projeto técnico definitivo de escoamento de águas pluviais na área da Rodoviária Municipal:

1. realização de levantamento técnico da atual rede de drenagem e das áreas de acúmulo de água na Rodoviária Municipal;
2. elaboração e apresentação de projeto técnico de escoamento de águas pluviais, contendo alternativas de intervenção, memorial descritivo e peças técnicas necessárias;
3. estimativa de custos e cronograma preliminar para a execução das obras propostas;
4. indicação das providências emergenciais que a Secretaria de Obras entenda necessárias enquanto se aguarda a execução do projeto estrutural.

A presente solicitação visa atender demanda recorrente na região da Rodoviária Municipal, onde o acúmulo de águas pluviais tem causado transtornos à população, prejuízos ao patrimônio público e dificuldades para a circulação de pedestres e veículos.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 530/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a doação de materiais apreendidos pela Receita Federal recebidos pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência na gestão dos bens públicos e assegurar o uso adequado dos materiais recebidos pela Prefeitura, especialmente considerando que se tratam de itens de considerável valor e interesse social, como brinquedos e aparelhos eletrônicos.

É dever do Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar a correta destinação dos bens públicos e das doações recebidas pelo Município, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e publicidade previstos na Constituição Federal.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações referentes à doação de materiais apreendidos recebidos da Receita Federal:

- a) Qual a Secretaria e qual servidor foi responsável pela solicitação da doação?
- b) Qual a quantidade de aparelhos celulares recebidos nessa doação?
- c) Os referidos aparelhos já foram devidamente patrimoniados junto ao patrimônio público municipal?
- d) Qual foi o destino dado a esses aparelhos celulares, e para quais secretarias ou setores foram destinados?
- e) Qual a quantidade de brinquedos recebidos nessa mesma doação?
- f) Quais foram os destinos dados aos brinquedos, informando se foram distribuídos ou utilizados em ações específicas da administração?
- g) Favor enviar cópia das Notas Fiscais referente a doação.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 531/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a qualidade e horário de entrega das marmitas fornecidas aos servidores públicos municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância à qualidade e às condições de entrega das marmitas fornecidas aos servidores públicos municipais de Nova Odessa.

Após o fechamento do refeitório, os servidores passaram a receber marmitas como forma de alimentação durante o expediente. No entanto, alguns servidores têm manifestado preocupação e insatisfação quanto à qualidade das marmitas, destacando que a alimentação fornecida anteriormente no refeitório era considerada de melhor qualidade.

Além disso, há relatos de que o horário de entrega das marmitas nem sempre coincide com o momento em que os servidores realizam sua refeição, o que pode comprometer a temperatura e as condições ideais de consumo dos alimentos.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Informações sobre os critérios adotados para a composição e qualidade das marmitas fornecidas aos servidores;
2. Esclarecimentos sobre o processo de entrega das marmitas, incluindo horários e medidas adotadas para garantir que os alimentos cheguem em boas condições;
3. Avaliação da possibilidade de ajustes no horário de entrega, de forma que a refeição possa ser consumida em condições adequadas;
4. Eventuais medidas que a Administração Municipal pretende adotar para melhorar a qualidade e o fornecimento das marmitas, garantindo alimentação adequada e digna aos servidores públicos.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 532/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre casas existentes em creches e escolas do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de esclarecer a atual situação de casas em creches e escolas do município, visando garantir a transparência na gestão do patrimônio público e o melhor aproveitamento dos espaços escolares para a comunidade.

Além disso, busca-se avaliar o melhor aproveitamento desses espaços escolares, de modo que possam atender de forma efetiva às necessidades da comunidade, seja por meio de atividades pedagógicas, sociais ou administrativas; promovendo um ambiente mais funcional, seguro e inclusivo para crianças, educadores e familiares.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quantas casas anexas existem em cada creche e escola municipal? Solicita-se a discriminação por unidade escolar, indicando endereço e identificação do imóvel.
2. Qual é a situação atual de cada imóvel, especificando se estão ocupados, desocupados, em reforma, interditados ou destinados a qualquer outra função, e desde quando apresentam essa condição.
3. Quem ocupa cada imóvel atualmente, caso estejam ocupados, informando nome, vínculo com a instituição servidor, e a finalidade da ocupação função e setor que está alocado.
4. Existe documentação formal que autorize a ocupação ou uso dessas casas, como contrato de aluguel, termo de cessão de uso, comodato ou autorização administrativa? Se sim, solicitar cópia ou detalhamento.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 533/2025

Assunto: Solicita ao setor responsável a manutenção do calçamento da Rua Heitor Penteado, entre as ruas Quinze de Novembro e rua Anchieta, o lado que beira o IZ – Instituto de Zootecnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora, no exercício das atribuições legais e regimentais, bem como em atenção às manifestações de às diversas reclamações de munícipes, vem por meio desta indicar ao setor competente a manutenção do calçamento no trecho que compreende:

- Rua Heitor Penteado
- Entre as ruas Quinze de Novembro e Rua Anchieta

Objetivo: reparar calçamento, corrigir desníveis, substituir peças quebradas ou faltantes de modo a garantir acessibilidade, segurança para pedestres e pessoas com mobilidade reduzida.

Justificativa

Segurança pública: O calçamento em alguns pontos encontra-se comprometido, com desníveis que representam risco de quedas, tropeços e acidentes, especialmente para idosos, pessoas com deficiência ou crianças.

Alta circulação: Esse trecho possui grande fluxo de pedestres idosos, ligando pontos centrais como Prefeitura, Fundo Social, Casa de Repouso para Idosos, o que torna sua conservação imprescindível para a mobilidade urbana e bem-estar coletivo.

Acessibilidade urbana: A boa conservação assegura que todas as pessoas possam transitar com dignidade, inclusive aquelas com mobilidade reduzida, usuários de cadeiras de rodas ou carrinhos de criança.

Manutenção preventiva evita maiores custos: Intervenções rápidas e localizadas evitam o agravamento dos danos, que se porventura se estendam ou desloquem, gerando reparos mais extensos e onerosos no futuro.

Compromisso com a população: Como vereadora, sinto-me responsável por zelar pelo cumprimento das condições mínimas de infraestrutura urbana, transparência nas ações públicas e pelo cuidado com as necessidades concretas de nossos munícipes.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas desta Casa, para que o Executivo Municipal possa programar com urgência essa manutenção no trecho especificado, proporcionando mais segurança, acessibilidade e conforto para todos que transitam por essa importante área de Nova Odessa.





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP



Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Moção Nº 235/2025

Assunto: Aplausos ao evento “Imersão Águias – Restauração Emocional”, realizado no dia 25 de outubro de 2025, no Teatro Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Madah Colione, Mentora, Psicanalista e idealizadora do evento “Imersão Águias – Restauração Emocional”, realizado no dia 25 de outubro de 2025, no Teatro Municipal de Nova Odessa.

O evento reuniu mulheres em um encontro de profunda reflexão, aprendizado e fortalecimento emocional. A programação contou com palestras ministradas pela Mentora e Psicanalista Madah Colione, idealizadora e referência do Instituto Águias, além de diversas preletoras vindas de vários Estados do Brasil e uma convidada especial da Espanha, o que enriqueceu o conteúdo e promoveu uma troca de experiências inspiradora e transformadora.

Durante a Imersão, foi comemorado o aniversário de 2 anos do Instituto Águias, organização que tem se destacado por seu trabalho voltado à restauração emocional e espiritual de mulheres, conduzido sob o lema: “Propósito, Comunhão e Amor em Movimento.”

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à senhora Madah Colione, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 236/2025

Assunto: Congratulações ao vereador Lico Rodrigues e aos organizadores Yasmin, Ewerton, Júlio e Lucimar pela realização da primeira “Festa do Dia das Crianças do Marajoara”

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações ao vereador Lico Rodrigues e aos organizadores Yasmin, Ewerton, Júlio e Lucimar, pela realização da primeira “Festa do Dia das Crianças do Marajoara”, evento que proporcionou momentos de alegria, integração e lazer às crianças e famílias da comunidade.

A festividade contou com diversas brincadeiras, distribuição de doces e um ambiente acolhedor, que fez brilhar o sorriso e a felicidade genuína de cada criança presente. A iniciativa demonstrou sensibilidade, comprometimento social e dedicação em promover um dia especial e inesquecível para os moradores do bairro.

Registramos também nossos agradecimentos e reconhecimento aos voluntários que contribuíram para o sucesso do evento: Edi, Fabrício, Cibele, Luiz, Camila, Marcos Botigela, Eliandra e Emerson da Coden, além de todos os colaboradores e parceiros, que, com empenho e generosidade, ajudaram a transformar o dia em uma celebração memorável.

A ação demonstra o verdadeiro espírito de solidariedade e reforça a importância de iniciativas que aproximam a comunidade, fortalecem os laços sociais e valorizam a infância.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao vereador Lico Rodrigues, aos organizadores e aos colaboradores, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 237/2025

Assunto: Congratulações à vereadora Priscila Peterlevitz pela realização da “Festa das Crianças – Bernu Diena”, no Centro Cultural Leto.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações à vereadora Priscila Peterlevitz pela realização da “Festa das Crianças – Bernu Diena”, no Centro Cultural Leto, evento que proporcionou um dia especial de alegria e confraternização às crianças e famílias de Nova Odessa.

O evento contou com ampla estrutura, brinquedos, pipoca, algodão doce, cachorro-quente, refrigerante, sorvete e diversas brincadeiras, garantindo um ambiente de diversão, sorrisos e momentos de felicidade genuína.

A iniciativa reforçou o compromisso social da vereadora e o envolvimento da comunidade, demonstrando que, quando há união e solidariedade, é possível transformar um simples dia em uma lembrança inesquecível.

Ressaltamos ainda o apoio e a colaboração do Centro Cultural Leto, do grupo Cadeia para Maus Tratos, dos parceiros e voluntários, que contribuíram para o sucesso da festividade.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à vereadora Priscila Peterlevitz, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

OSÉIAS JORGE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 238/2025

Assunto: Aplausos a equipe A. F. Pontapé, campeão na categoria Sub 09 do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025.

Senhor presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à equipe A. F. Pontapé, pela conquista do troféu na categoria Sub 09 do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025.

O Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025 mobilizou mais de 100 partidas e 21 equipes participantes, o torneio, realizado pela primeira vez no município, foi marcado pela boa competição, espírito esportivo e integração entre crianças e adolescentes.

A noite de terça-feira (14/10) marcou a final do Campeonato de Futebol Minicampo em Nova Odessa, no Campo do Progresso, a equipe do Pontapé se destacou conquistando o título da categoria Sub 09, vencendo por 9x3 a equipe Meninos Brilhantes.

Parabenizamos o empenho e a dedicação dos atletas: Antônio Oliveira Nascimento, Arthur Alves Flor, Benicio Calazança Franciscato, Daniel Dourado, Enzo Gabriel Jesus De Souza, Heitor Dossi, João Miguel Cruz De Moraes, João Pedro Barufaldi, Joao Pedro Pereira Caetano, Kayan Campiteli De Freitas, Kayke Henrique Alves Da Silva, Rafael Grabert Sarri bem como de toda a equipe técnica e dirigentes: Jefferson Ferreira e Lucas de Oliveira.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 239/2025

Assunto: Aplausos a equipe A. F. Pontapé, campeão na categoria Sub 11 do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025.

Senhor presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à equipe A. F. Pontapé, pela conquista do troféu na categoria Sub 11 do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025.

O Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025 mobilizou mais de 100 partidas e 21 equipes participantes, o torneio, realizado pela primeira vez no município, foi marcado pela boa competição, espírito esportivo e integração entre crianças e adolescentes.

A noite de terça-feira (14/10) marcou a final do Campeonato de Futebol Minicampo em Nova Odessa, no Campo do Progresso, a equipe Pontapé, após uma disputa acirrada nos pênaltis contra a Ponte Preta, vencendo por 5x4, na categoria Sub 11.

Parabenizamos o empenho e a dedicação dos atletas: Arthur dos Santos Lopes, Arthur Miguel de Chico, Bruno Mendes Silva, Davi Grabert Sarri, Henry Giarola Zanitti, Isaac Williams Borges Carvalho, João Vitor Barbosa, Miguel Rodrigues Vilela, Rafael Boschochi Barban, Théó Gonçalves Carvalho bem como de toda a equipe técnica e dirigentes: Jefferson Ferreira e Lucas de Oliveira.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.
Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 240/2025

Assunto: Aplausos a equipe Ponte Preta, campeão na categoria Sub 13 do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025.

Senhor presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à equipe da Ponte Preta, pela conquista do troféu na categoria Sub 13 do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025.

O Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025 mobilizou mais de 100 partidas e 21 equipes participantes, o torneio, realizado pela primeira vez no município, foi marcado pela boa competição, espírito esportivo e integração entre crianças e adolescentes.

A noite de terça-feira (14/10) marcou a final do Campeonato de Futebol Minicampo em Nova Odessa, no Campo do Progresso, na categoria Sub-13, a equipe da Ponte Preta levou a melhor, vencendo o Meninos Brilhantes por 2x0 e ficando com o troféu da categoria.

Parabenizamos o empenho e a dedicação dos atletas: Bernardo Oliveira Moura, Bruno Almeida Ostapechem, Caio Ronaldo Z. Queiroz, Isack Boer Ostapechen, Luis Miguel M. de Matos, Matheus Dornela de Aguiar, Miguel Lopes Dias Souza, Miguel Tarifa Hoffman, Pedro H. Siorlin da Silva, Raphael de Lima Dias, Raul Nasraui e Vitor Montebelo Gonçalves bem como de toda a equipe técnica e dirigente: Marcos Garcia.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 242/2025

Assunto: Encaminha Moção de Aplausos e Congratulações à equipe responsável pela realização do evento "Porto Kids", em reconhecimento pela dedicação e pela relevante contribuição à promoção do lazer e bem-estar das crianças de nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

É com elevada honra e distinta consideração que submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** à dedicada equipe responsável pela realização do evento "*Porto Kids*", ocorrido no dia **26 de outubro de 2025**.

A iniciativa reuniu uma ampla variedade de **atividades gratuitas voltadas ao lazer, bem-estar e à conscientização social**, proporcionando momentos de alegria e integração às famílias. Entre as ações promovidas, destacaram-se brinquedos infláveis, pintura facial e recreação, além da distribuição de algodão-doce, pipoca, picolés, frutas, doação de pipas, carretilhas, bicicletas, patinete e a oferta de cortes de cabelo masculino e feminino. A presente Moção tem por mérito **parabenizar e enaltecer** esta admirável ação, que reuniu crianças, jovens, adultos e famílias em um ambiente saudável, inclusivo e de convivência pacífica.

O Poder Legislativo Municipal, entre suas nobres atribuições, tem o dever de **reconhecer e valorizar cidadãos e cidadãs cujas iniciativas se destacam**, não apenas pelos resultados alcançados, mas, sobretudo, pelo **impacto positivo** que promovem em nossa comunidade.

Ressalto, com especial apreço, os **colaboradores e empresas parceiras** que tornaram o evento possível: *Natália Braga, Carol Muniz, Ariele Cristina Paulino de Almeida Bonfim, Júlia*



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Carvalho, Vanessa Scapi Bruno Felipe Bernardes, Wagner Henrique da Silva, Gabriel Teixeira dos Santos, Geovane José da Silva, Pedro de Jesus Costa, Douglas de Araújo de Jesus, Erick Santos da Silva, Vinicius Henrique de Almeida, Regis Sena, Now Fibra, Gordinho Pipas, Odonto Excellence Nova Odessa, Roma Alimentos, Ateliê do Algodão Doce, Sorveteria 4 Estações, Shopping das Variedades, FunKids, Seo Venâncio, McDonald's e Supermercado Crema.

Eventos como o "Porto Kids" vai além do entretenimento: representa uma iniciativa de **valorização dos espaços públicos** e de **fortalecimento dos laços comunitários**, promovendo a cidadania e o espírito solidário.

Iniciativas como esta refletem os novos tempos, em que a **colaboração, o engajamento social e o compromisso com o bem comum** caminham lado a lado, inspirando atitudes positivas e servindo de exemplo para toda a sociedade.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

PAULO PORTO

Moção Nº 243/2025

Assunto: Congratulações as igrejas evangélicas pelo Dia da Reforma Protestante, comemorado em 31 de outubro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a todas as igrejas evangélicas do município, pelo Dia da Reforma Protestante, comemorado em 31 de outubro.

O Dia da Reforma Protestante é celebrado em 31 de outubro, marcando o dia em 1517 em que Martinho Lutero publicou as 95 teses, que deram origem ao movimento em todo o mundo. A data é um marco histórico para os evangélicos, lembrando as origens do protestantismo.

A data é celebrada pelos evangélicos em memória desse evento, e também influencia a cultura e a história da diversidade religiosa.

Este vereador não poderia deixar de parabenizar os homens e mulheres que demonstram compromisso com a propagação dos valores espirituais e o fortalecimento da fé cristã em suas diversas denominações.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 244/2025

Assunto: Congratulações ao senhor Renan Reis, da Academia Black Fit, pela realização da "7ª Nova Odessa Running Kids"

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações ao senhor Renan Reis, da Academia Black Fit, pela realização do "7º Nova Odessa Running Kids", evento que proporcionou um dia especial de incentivo ao esporte, à vida saudável e à integração familiar em nossa cidade.

O evento contou com ampla participação de crianças, pais e familiares, promovendo atividades esportivas, muita energia, alegria e momentos de confraternização, reforçando a importância da prática esportiva desde cedo e o desenvolvimento de hábitos saudáveis.

A iniciativa demonstra o compromisso do Renan com a promoção do esporte e da saúde, além de estimular a união e o envolvimento da comunidade. Ressaltamos ainda o apoio e a



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

colaboração de todos os colaboradores e patrocinadores, que contribuíram para o sucesso desta edição do evento, tornando-o inesquecível para os pequenos atletas e suas famílias.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Renan, da Academia Black Fit, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 245/2025

Assunto: Congratulações ao SSPMANO, representado por seu presidente Luis Fernando, pela realização da “11ª Festa do Servidor – SSPMANO 2025”.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações ao SSPMANO (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa), representada por seu presidente Luis Fernando, pela realização da “11ª Festa do Servidor – SSPMANO 2025”, evento que proporcionou um dia especial de celebração, alegria e reconhecimento a todos os servidores públicos municipais.

O evento contou com ampla participação, promovendo momentos de confraternização, homenagens e demonstração de valorização aos servidores que diariamente contribuem para o funcionamento e desenvolvimento da cidade.

A iniciativa reforçou o compromisso do SSPMANO com a valorização dos servidores e demonstrou a dedicação e o empenho do presidente Luis Fernando e de toda a equipe na organização de um evento de excelência.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requer-se, após a deliberação plenária, que seja endereçado ofício ao SSPMANO, representado por seu presidente Luis Fernando, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 246/2025

Assunto: Congratulações ao endocrinologista Dr. Éverton, pelo excelente trabalho prestado com ética, atenção e respeito no sistema de saúde de Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações ao endocrinologista Dr. Éverton, profissional do sistema de saúde que se destaca pelo atendimento ético, atencioso e humanizado.

O Dr. Éverton é amplamente reconhecido por sua dedicação, competência e pelo cuidado com que trata cada paciente, conquistando o respeito e o carinho de todos que são atendidos por ele.

Seu trabalho reflete compromisso com a medicina e com o bem-estar da população, demonstrando que a excelência profissional se alia à empatia e à sensibilidade no cuidado com a saúde.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requer-se, após a deliberação plenária, que seja endereçado ofício ao Dr. Éverton, dando-lhe ciência desta proposição.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 247/2025

Assunto: Congratulações ao São Vicente Supermercados pela reinauguração de sua unidade em Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações ao São Vicente Supermercados pela reinauguração de sua unidade em Nova Odessa, marcando o início de uma nova fase moderna, acolhedora e voltada à melhor experiência de compra para seus clientes.

A nova loja foi totalmente revitalizada, oferecendo um ambiente mais aconchegante e funcional. O setor de hortifruti destaca-se pela variedade, cores e frescor das frutas e verduras. A Praça da Carne, novo açougue do São Vicente, apresenta cortes selecionados e atendimento diferenciado. A padaria ganhou ainda mais opções e aromas irresistíveis, e o charmoso Espaço Café convida a uma pausa agradável durante as compras, agora com Wi-Fi gratuito à disposição dos clientes.

Com um projeto pensado em cada detalhe, o São Vicente reafirma seu compromisso com a qualidade, o conforto e o bom atendimento, características que consolidam a marca como referência e motivo de orgulho para Nova Odessa.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requer-se, após a deliberação plenária, que seja endereçado ofício ao São Vicente Supermercados, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 248/2025

Assunto: Aplausos à Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém – Monte das Oliveiras, pelo sucesso na realização do 19º Congresso do Círculo de Oração e Mocidade.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém – Monte das Oliveiras, pelo sucesso na realização do 19º Congresso do Círculo de Oração e Mocidade, realizado entre os dias 23 e 26 de outubro, sob o tema “Ouvir de Deus”, baseado em 2 Crônicas 7:14.

O evento, pastoreado pelo Pastor José Ilton Ferreira e pela Irmã Josseli Miranda Ferreira, foi marcado por momentos de fé, adoração e edificação espiritual, reunindo membros, jovens e famílias em torno da Palavra de Deus.

O congresso contou com a participação de diversos preletores e convidados especiais que enriqueceram o evento com ministrações e louvores: Pr. Rodrigo (1º Vice-Presidente), Preletor Ivanilson, Diácono Daniel, Missionária Leila Lopes, Cantoras Flávia, Débora e Sara, e o Cantor Paiva, além do apoio do Pastor Presidente Claudio Munhoz.

A dedicação e o compromisso do ministério em promover o crescimento espiritual e o fortalecimento dos valores cristãos merecem o reconhecimento desta Casa de Leis, por contribuírem de forma significativa para a vida espiritual e comunitária de nossa cidade.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Pastor José Ilton Ferreira e à Irmã Josseli Miranda Ferreira, dando-lhes ciência desta proposição.
Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 249/2025

Assunto: Congratulações à Dra. Natalia Lins, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Odessa, Conselheira da OAB Subseção Nova Odessa – Comissão da Mulher Advogada, e Delegada eleita para representar o Estado de São Paulo na V Conferência Nacional de Direitos da Mulher (2025).

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Aplausos Dra. Natalia Lins, cujo compromisso, dedicação e luta incansáveis pela promoção das políticas públicas de equidade de gênero, pela defesa dos direitos das mulheres e pela justiça restaurativa têm marcado a trajetória de Nova Odesa.

Como Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Odessa, Dra. Natalia tem liderado iniciativas que ecoam esperança, protagonismo e transformação social. Como Conselheira da Comissão da Mulher Advogada da OAB Subseção Nova Odessa e Delegada eleita do Estado de São Paulo para a V Conferência Nacional de Direitos da Mulher em 2025, ela simboliza a voz ativa, a presença firme e a representatividade que todas as mulheres almejam.

- Este ano o Conselho realizou eventos emblemáticos:
- “Mulheres Protagonistas: Vozes que Transformam” — em homenagem ao Dia Internacional da Mulher;
- A Conferência Municipal de Direitos da Mulher;
- Palestra realizada em 14 de outubro de 2025, alusiva à prevenção do câncer de mama;
- E, em 31 de outubro, mais uma atividade na OAB com o tema “Porque cuidar de si é um ato de amor” — prevenção, autocuidado e valorização da vida, em defesa da saúde da mulher e na luta contra o câncer de mama.

Sua atuação como facilitadora no projeto de justiça restaurativa municipal mostra que Justiça social e de gênero caminham juntas, e que o empoderamento feminino se constrói com ação, educação e solidariedade.

Dra. Natalia, seu trabalho inspira, acende luz para outras mulheres e fortalece nossa cidade. Por sua garra, visão e entrega, expressamos nosso profundo reconhecimento, gratidão e respeito.

Que esta homenagem sirva de estímulo à continuidade de sua missão — porque quando uma mulher luta, todas ganham. Parabéns.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ
